



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 21/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE  
ABELARDO LUZ**

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Rejane Escrivani Guedes**, Matrícula SIAPE 1434310, para a Função de Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de PRODUTOR DE PLANTAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 6 (SEIS) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

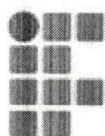
  
Ricardo Scopel Velho  
Diretor do Campus Avançado  
Abelardo Luz

Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016  
D.O.U de 02 de agosto de 2016

**Rejane Escrivani Guedes**

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000